



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Departamento de Licitações e Contratações Municipais

ATA

Aos **17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2025, às 09h30**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Franca, situada à Rua Frederico Moura n.º 1517, Bairro Cidade Nova, perante o Sr. César Carrijo Borges, Agente de Contratação, composta, ainda, pelo membro Marcelo Henrique do Nascimento, Diretor do Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações, nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal, instalou-se em ato público a sessão de saneamento do **Processo nº 3516200.410.00013464/2025-70**, conforme edital acima, que tem como objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (INCLUSIVE TEA) E TDAH, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TERAPEUTA OCUPACIONAL (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABORDAGEM SENSORIAL DE AYRES), FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E/OU PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABA, PSICOPEDAGOGIA E NEUROPSICOPEDAGOGIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDAS ORIUNDAS DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO CUIDADO E A PROMOÇÃO DE SAÚDE DOS PACIENTES. VALOR TOTAL DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES).

Em estrita obediência ao que determina a clausula 8.2 do Termo de Referência fizemos a análise preliminar da documentação de habilitação das empresas interessadas no credenciamento. e, neste sentido, foi aferido a apresentação dos seguintes documentos:

ITEM 01 - FONOTERAPIA- ATENDIMENTO CLÍNICO A PACIENTES COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE TEA

	EMPRESA 01 - AMPLITUDE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA			
Item 9.2 do TR - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	NÃO			

Item 9.2 do TR – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso	NÃO			
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	NÃO			
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	NÃO			

<p>Item 9.2 do TR – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;</p>	<p>NÃO</p>			
<p>Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;</p>	<p>NÃO</p>			
<p>Item 9.2 do TR – Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);</p>	<p>NÃO</p>			
<p>Item 9.2 do TR – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);</p>	<p>NÃO</p>			

<p>Item 9.2 do TR – Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional, se couber.</p>	<p>NÃO</p>			

ITEM 02 - TERAPIA OCUPACIONAL COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SENSORIAL DE AYRES PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE TEA

	<p>EMPRESA 01 - AMPLITUDE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA</p>	<p>EMPRESA 02 - ELISA FERRARI REIS</p>		
--	---	--	--	--

<p>Item 9.2 do TR - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		

<p>Item 9.2 do TR – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		

<p>Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;</p>	<p>NÃO</p>	<p>ESTADUAL: SIM MUNCIPAL: SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);</p>	<p>NÃO</p>	<p>BALANÇO 2023: OK INDICES: OK BALANÇO 2024: OK INDICES: OK</p>		

<p>Item 9.2 do TR – Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional, se couber.</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		

ITEM 03 - PSICOTERAPIA COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ABA PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE TEA

	<p>EMPRESA 01 - AMPLITUDE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA</p>	<p>EMPRESA 02 - INSTITUTO THAIRA MACHADO DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA</p>		
--	--	--	--	--

<p>Item 9.2 do TR - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		

<p>Item 9.2 do TR – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		

<p>Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;</p>	<p>NÃO</p>	<p>ESTADUAL: SIM MUNCIPAL: SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);</p>	<p>NÃO</p>	<p>BALANÇO 2023: OK INDICES: OK BALANÇO 2024: OK INDICES: OK</p>		

<p>Item 9.2 do TR – Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional, se couber.</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		

ITEM 04 - ATENDIMENTO CLÍNICO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA COM PROFISSIONAL ESPECIALISTA NA ÁREA PARA PACIENTES COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE TEA

	<p>EMPRESA 01 - AMPLITUDE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA</p>	<p>EMPRESA 02 - INSTITUTO THAIRA MACHADO DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA</p>		
--	--	--	--	--

<p>Item 9.2 do TR - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		

<p>Item 9.2 do TR – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		

<p>Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;</p>	<p>NÃO</p>	<p>ESTADUAL: SIM MUNCIPAL: SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);</p>	<p>NÃO</p>	<p>BALANÇO 2023: OK INDICES: OK BALANÇO 2024: OK INDICES: OK</p>		

<p>Item 9.2 do TR – Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional, se couber.</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		

ITEM 05 - ATENDIMENTO CLÍNICO EM PEDAGOGIA PARA PACIENTES COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE TEA

	<p>EMPRESA 01 - AMPLITUDE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA</p>	<p>EMPRESA 02 - INSTITUTO THAIRA MACHADO DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA</p>		
--	---	---	--	--

<p>Item 9.2 do TR - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		

<p>Item 9.2 do TR – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		

<p>Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;</p>	<p>NÃO</p>	<p>ESTADUAL: SIM MUNCIPAL: SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);</p>	<p>NÃO</p>	<p>BALANÇO 2023: OK INDICES: OK BALANÇO 2024: OK INDICES: OK</p>		

<p>Item 9.2 do TR – Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional, se couber.</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		

ITEM 06 - ATENDIMENTO CLÍNICO EM PSICOPEDAGOGIA PARA PACIENTES COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE TEA

	<p>EMPRESA 01 - AMPLITUDE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA</p>	<p>EMPRESA 02 - INSTITUTO THAIRA MACHADO DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA</p>		
<p>Item 9.2 do TR - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		

Item 9.2 do TR – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso	NÃO	SIM		
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	NÃO	SIM		
Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	NÃO	SIM		

<p>Item 9.2 do TR – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;</p>	<p>NÃO</p>	<p>ESTADUAL: SIM MUNICIPAL: SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		
<p>Item 9.2 do TR – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);</p>	<p>NÃO</p>	<p>BALANÇO 2023: OK INDICES: OK BALANÇO 2024: OK INDICES: OK</p>		

<p>Item 9.2 do TR – Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional, se couber.</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>		

Os documentos de ordem técnica peço a gentileza que a Secretaria gestora faça a análise dos mesmos. Como nada mais havendo a ser tratado, o agente de contratação informou que a presente documentação será encaminhada a Secretaria gestora para providências. Para surtir efeitos legais lavrou-se a presente Ata que será assinada por todos.

Marcelo Henrique do Nascimento,
Diretor do Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações

Franca, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique Do Nascimento, Diretor Do Departamento De Licitações**, em 17/10/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151216** e o código CRC **2E9764BB**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00013464/2025-70

SEI nº 0151216